

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5846, de 19 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor Gildo Alberto Bozzetti, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de fevereiro de 2025.

Assinado digitatrisma por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.***.********* Data: 19/02/2025 17:24:56

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 19/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.*** ***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
19/02/2025 17:05:16

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 20 1 02 12025

Mileria Drago Pinto Subsecretaria Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Chefe do Setor Administrativo